



ORDEM DE SERVIÇO Nº 72 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 4/2017-CETAB CITA, de 03 de abril de 2017, que versa sobre a solicitação de autorização de liberação de servidores para acompanhamento de visita técnica no Lixão Municipal, Itacoatiara/AM, com discentes do 2º e 3º Módulo do Curso Técnico em Meio Ambiente.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, listados a baixo, para realizarem a ação solicitada, no dia 13/05/2017.

ORDEM	SERVIDOR
1	Ana Rita de Oliveira Braga
2	William Lima dos Anjos
3	Sarah Ragonha de Oliveira
4	Dinalva Magalhães Sousa

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 58-DG/IFAMCITA, de 17/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16